



**“NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - FPS”**

**PORTARIA Nº 42/FPS/PMJP/2021**

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº 12.947/GAB/PM/JP/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais;

Considerando ainda o Memorando Circular nº 001/CGC/PMJP/2021 que trata da importância da elaboração de documentos contendo a identificação dos respectivos gestores e fiscais de contratos sob responsabilidade da Secretaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o gestor e o fiscal dos contratos administrativos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º.** Fica nomeado Agostinho Castello Branco Filho, inscrito no CPF nº 257.114.077-91, para atuar como Gestor dos contratos do FPS, a fim de atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO;

**Art. 3º.** Fica nomeado Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, inscrita no CPF nº 457.725.922-20, para atuar como Fiscal dos contratos do FPS, a fim de atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO;

Parágrafo Único. Na falta dessa, fica nomeado Anderson Cleiton dos Santos Schmidt, inscrito no CPF nº 013.339.522-79, para atuar como fiscal dos contratos do Fundo de Previdência Social.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 12 de maio de 2021.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**

Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº. 13.776/GAB/PM/JP/2021